

**PORTARIA ANAC Nº 75/SIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

Altera e renova a inscrição do heliponto privado  
ICS - Guarujá (SP) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.000939/2015-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: ICS - Guarujá;

II - código OACI: SDZB;

III - município (UF): Guarujá (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
23° 59' 08" S / 046° 17' 04" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**



## LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.026378/2019-05

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 75, de 2015.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

Validação: Conforme Parecer nº 463/2019/GTCC/GFIC/SIA, de 30/05/2019.

<b>CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO</b>	
Nome Oficial	ICS - Guarujá
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	SP0456
Código OACI	SDZB
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Iate Clube de Santos
Município (UF)	Guarujá / SP
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	23° 59' 08" S / 046° 17' 04" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	2 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	5 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	21m x 21m
*Rumo de Aproximação (1)	27
Rumo de Aproximação (2)	-
<b>SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO</b>	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	EXISTENTE
(*) Itens Alterados	
<b>OBSERVAÇÕES (RMK)</b>	
<p>a) As aeronaves, antes de decolar e ao aproximarem-se do do Heliponto ICS - GUARUJÁ - SDZB, no horário de funcionamento da Rádio Santos, devem entrar em contato com este ÓRGÃO ATS para receber a devida informação de tráfego; quando fora do horário de funcionamento, devem efetuar coordenação na respectiva frequência;</p> <p>b) Mediante a publicação da SID e IAC de SBST e sua respectiva CTR, os envolvidos deverão observar a FCA divulgada nas legislações pertinentes, para que as coordenações previstas em a) ocorram oportunamente dentro da região da CTR; e</p> <p>c) As operações de pouso e decolagem desse Heliponto deverão ser realizadas sob coordenação dos pilotos em comando em frequências VHF designadas para uso ar-ar estabelecida na Circular de Informações Aeronáuticas (AIC) vigente, a qual trata da circulação de aeronaves sob as regras de voo visual na projeção da TMA SÃO PAULO.</p>	



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Eurich, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 07/06/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3081619** e o código CRC **D176FD55**.